



CAPÍTULO 1

REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE QUÍMICA DA UEMG-ITUIUTABA: ADEQUAÇÃO DO CURSO AO CONTEXTO POLÍTICO E REGIONAL DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Rafael de Oliveira Pedro

Ananda Fagundes Guarda

Stella Hernandez Maganhi

Dayana Alves Rodrigues

PALAVRAS-CHAVE: Projeto Pedagógico de Curso (PPC); UEMG Ituiutaba; Ensino de Química.

INTRODUÇÃO

A criação de cursos de graduação no Brasil promove, de maneira geral, uma modificação na estrutura social, econômica e educacional do país (Santos; Amaral; Luz, 2023). O curso de Química da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Ituiutaba, apresenta-se como uma importante ferramenta no desenvolvimento científico, educacional e tecnológico para o Estado de Minas Gerais, em especial a região do Triângulo Mineiro. Levando em consideração a missão institucional da Universidade, o curso atua na aproximação entre o ensino superior público e as demandas regionais, contribuindo para a formação de profissionais qualificados que atendem às necessidades locais em educação, indústria e pesquisa. Por meio da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o curso de Química fortalece a atuação da educação pública junto às comunidades, promove soluções para desafios sociais e tecnológicos e impulsiona projetos de desenvolvimento regional, reafirmando o compromisso da UEMG com a valorização da educação no interior do Estado de Minas Gerais.

A escrita desse capítulo se torna necessária pela necessidade de preservação da memória institucional, pela luta na manutenção de um curso de Química público e pela análise e divulgação para a comunidade as experiências vivenciadas através da evolução do curso de Química e a sua construção coletiva de um novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), originando um documento que regulamenta o curso de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial.

HISTÓRICO DO CURSO DE QUÍMICA DA UEMG-ITUIUTABA

A UEMG foi criada em 1989 e estruturada pela Lei nº 11.539/1994 como uma autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e financeira (Minas Gerais, 1994). Com um modelo *multicampi*, a UEMG busca se firmar no ensino superior mineiro, proporcionando ensino público superior de qualidade, atuando em diversas regiões e fortalecendo o desenvolvimento regional em parceria com o Estado, municípios e iniciativa privada.

Mediante a Lei nº 20.807/2013 ocorre a absorção de algumas fundações educacionais nas cidades do interior de Minas Gerais associadas à UEMG, sendo uma delas a Fundação Educacional de Ituiutaba, no município de Ituiutaba (Minas Gerais, 2014). Por meio do decreto nº 46.478/2014, o Governo do Estado de Minas Gerais estadualiza e incorpora a Fundação Educação de Ituiutaba (FEIT), o que resultou na criação da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba (Minas Gerais, 2014).

A UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, anteriormente FEIT, iniciou sua trajetória no ensino superior com o Curso de Ciências – Licenciatura Curta – oferecendo cursos de Biologia e Matemática por 16 anos. Atenta à demanda por professores de Química no Pontal do Triângulo e no Sudoeste Goiano, a instituição implantou, em 1997, o curso de Química, que evoluiu para o Curso de Licenciatura Plena em Química. Reconhecido oficialmente em 2000, o curso realizou sua primeira formatura em 2003 e, desde então, consolidou-se como referência regional, completando 25 anos de existência em 2025.

Ao longo desses 25 anos, muitos desafios foram encontrados, os quais foram responsáveis por moldar a estrutura e configuração atual do curso. Um dos aspectos importantes a ser alterado ao longo dos anos foi a organização curricular. O curso passou por várias reformulações ao longo de sua existência, com alterações significativas em 2004, 2007 e 2008, com o objetivo de atender Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Química, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002, que orienta a formação ampla, sólida e integrada dos futuros profissionais da área (Brasil, 2002). Em continuidade a esse processo de aprimoramento, foi elaborado, em 2016, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) específico para a Licenciatura em Química, consolidando uma proposta formativa que articula os saberes científicos e pedagógicos, em consonância com as exigências legais e as demandas sociais da época.

Entretanto, como verificado também em outras instituições de ensino superior no país, observou-se, ao longo dos anos, um expressivo declínio na procura pelo curso, fenômeno fortemente relacionado à falta de políticas públicas de valorização da ciência, da educação e, em especial, dos cursos de formação de professores.

Esse cenário motivou intensos debates internos na Unidade e a busca por alternativas que garantam a sustentabilidade do curso e a continuidade da formação de profissionais em Química no município. Nesse contexto, a partir de 2018, ainda com quadro precário de docentes contratados temporariamente, iniciou-se o processo de discussão para a reestruturação do curso, com a proposta de implantação do Bacharelado em Química Tecnológica. A intenção era criar uma alternativa que, além de ampliar as possibilidades de atuação profissional dos egressos, atraísse um público mais diversificado e interessado na formação científica e tecnológica.

A proposta inicial, ainda em tramitação interna na instituição, encontrou um marco temporal decisivo com a efetivação de diversos docentes da Universidade em 2020, um processo de profunda reestruturação institucional que também impactou o curso de Química da Unidade de Ituiutaba. Assim, a história da criação do novo curso associa-se diretamente à estruturação de uma nova configuração acadêmica na unidade. Esse novo corpo docente, composto majoritariamente por professores concursados com sólida formação e ampla experiência acadêmica, passou a atuar de forma incisiva na defesa da manutenção da Licenciatura em Química, reconhecendo a importância estratégica da formação de professores para o desenvolvimento regional do Pontal Mineiro e para o fortalecimento da ciência nacional.

Consolidou-se, assim, uma luta coletiva em torno de uma proposta dual: preservar o curso de Licenciatura em Química, assegurando a continuidade da formação de docentes para a Educação Básica, e, simultaneamente, criar o curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial, ambos com área básica de ingresso (ABI), ampliando o escopo de formação e inserção profissional dos futuros químicos. Essa estratégia visava não apenas garantir a sobrevivência do curso, mas também promover sua revitalização, em sintonia com as novas demandas sociais, econômicas e científicas.

A história recente do curso de Química da UEMG – Unidade Ituiutaba é, portanto, marcada pela resistência, pela capacidade de adaptação e pela busca constante pela inovação, refletindo o compromisso da instituição e de sua comunidade acadêmica com a educação, a ciência e o desenvolvimento social.

MOTIVAÇÕES PARA A REFORMULAÇÃO DO PPC

O processo de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Química da UEMG – Unidade Itaúitaba – foi motivado, como já mencionado, por diferentes fatores internos e externos. Uma das mudanças normativas importantes foi a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de licenciatura, aprovadas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 (Brasil, 2019). Essa nova DCN estabeleceu princípios gerais para a formação docente, buscando integrar teoria e prática, além de valorizar práticas pedagógicas desde o início do curso.

Além disso, o PPC vigente à época havia sido implementado em 2016 e estava, portanto, desatualizado. As transformações nas demandas sociais e educacionais, bem como o avanço das tecnologias digitais aplicadas à educação, exigiram uma reavaliação das estratégias formativas, com o objetivo de preparar profissionais mais críticos, criativos e aptos a atuar em contextos escolares diversos e dinâmicos.

Outro fator decisivo foi o levantamento realizado pelo Conselho Universitário da UEMG (CONUN) sobre a taxa de ocupação dos cursos de graduação no período de 2015 a 2019. A análise revelou uma queda significativa na ocupação das vagas do curso de Licenciatura em Química, com destaque para a não ocupação total das vagas ofertadas, altos índices de evasão e uma taxa de preenchimento inferior a 30% em alguns processos seletivos. Apesar disso, no processo de renovação de reconhecimento (2018), o curso obteve conceito B pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), evidenciando sua qualidade estrutural e docente.

Diante desse cenário, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciaram um processo de diagnóstico junto à comunidade acadêmica e sociedade local. Foram realizadas duas pesquisas em 2019, sendo uma delas a Avaliação Pública sobre a aceitação de novos cursos e outra com empresas da região sobre a demanda por profissionais da área de Química Tecnológica e Industrial. A pesquisa com a comunidade indicou que 96% dos participantes priorizariam cursos noturnos e 82% optariam por cursos de bacharelado em detrimento da licenciatura. Além disso, 86% dos respondentes demonstraram interesse específico por um curso de Química Tecnológica e Industrial.

A pesquisa com empresas locais, por sua vez, apontou um cenário promissor: 100% das empresas participantes, incluindo diversos laticínios importantes de Minas Gerais como a Nestlé, manifestaram interesse em contratar profissionais formados em um curso com perfil tecnológico e industrial.

Esses dados reforçaram a necessidade de diversificar a oferta formativa, atendendo tanto às demandas do setor produtivo regional quanto às novas preferências do público potencial. Assim, a proposta de uma nova modalidade

de curso surgiu de maneira natural e estratégica, respeitando a legislação vigente e alinhando-se às transformações do mercado e da sociedade. Cabe frisar que a manutenção da Licenciatura permanece como compromisso institucional, uma vez que a formação de professores continua sendo essencial para o desenvolvimento da educação básica na região.

Dessa forma, a reformulação do PPC buscou articular duas frentes complementares: a formação docente atualizada e qualificada e a inserção da modalidade de bacharelado em Química Industrial e Tecnológica. Essa reformulação amplia as possibilidades de atuação profissional dos egressos, além de consolidar a formação dos licenciados.

PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO NOVO PPC

A reformulação do PPC trouxe uma série de inovações estruturais e conceituais que buscam alinhar a formação profissional às atuais normativas e do mercado de trabalho. Entre as principais inovações, destaca-se a adoção do modelo Área Básica de Ingresso (ABI), que promove uma entrada comum para os cursos de Química. Essa estratégia proporciona ao estudante uma formação inicial mais ampla e integrada, com vivências compartilhadas entre diferentes áreas do conhecimento, fortalecendo a interdisciplinaridade e ampliando o leque de possibilidades formativas antes da definição de sua trajetória específica.

Outro ponto importante é a curricularização da extensão, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018). A nova proposta curricular prevê que 10% da carga horária total do curso seja dedicada a atividades de extensão, articuladas com o ensino e a pesquisa. Essa medida visa consolidar o papel da universidade como promotora de transformação social e possibilita que os discentes vivenciem experiências concretas com as comunidades, fortalecendo a formação cidadã, crítica e contextualizada.

A inserção de conteúdos transversais também representa um avanço significativo no novo PPC. Temas como educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos, inclusão, sustentabilidade e tecnologias digitais foram incorporados ao longo de diferentes componentes curriculares. A transversalidade desses conteúdos reflete a preocupação com a formação de um professor capaz de atuar de forma sensível e crítica frente às complexidades do ambiente escolar contemporâneo.

A organização curricular foi repensada com vistas a promover maior integração entre os eixos de formação básica, específica, pedagógica e prática, garantindo uma trajetória formativa coerente, progressiva e significativa. Os componentes foram dispostos de forma a favorecer a interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de competências ao longo de todo o curso, com ênfase no protagonismo discente e na articulação entre teoria e prática.

O novo PPC valoriza ainda o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, incentivando o uso de recursos tecnológicos, projetos integradores e práticas investigativas que colocam o aluno no centro do processo formativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da evolução do curso de Química da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba evidencia que a reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso é um processo contínuo e estratégico para a manutenção da relevância acadêmica e da sustentabilidade institucional. A trajetória histórica do curso, desde sua origem na Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) até a sua consolidação como curso estadual, demonstra a necessidade de constante adaptação aos contextos políticos, sociais e educacionais.

O movimento de reestruturação curricular, iniciado em 2018 e intensificado com a efetivação do corpo docente em 2020, representou um ponto de inflexão na história da Unidade, marcando a transição de um modelo voltado exclusivamente para a formação de professores para um formato dual, que contempla também a formação tecnológica e industrial. A criação do curso ABI em Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial e Licenciatura em Química, não apenas ampliou as perspectivas de inserção profissional dos egressos, como também respondeu às demandas regionais por profissionais qualificados em setores estratégicos da economia.

Do ponto de vista técnico, a reformulação do PPC foi orientada por diretrizes normativas recentes, como a Base Nacional Comum para a Formação de Professores e a política de Curricularização da Extensão, e fundamentada em diagnósticos internos que envolveram a escuta da comunidade acadêmica e a análise do mercado regional. O projeto resultante buscou integrar formação básica sólida, prática profissional qualificada, interdisciplinaridade e compromisso social, elementos fundamentais para a formação de químicos e professores no contexto contemporâneo.

Contudo, o sucesso desse novo modelo formativo depende de fatores estruturais e operacionais contínuos, como a adequada infraestrutura laboratorial, a oferta regular de vagas docentes, a consolidação das parcerias institucionais e o fortalecimento de políticas de permanência estudantil. A sustentabilidade acadêmica exige planejamento de curto, médio e longo prazo, avaliações periódicas de impacto, e a manutenção de canais abertos de diálogo entre a universidade e a sociedade.

Em última análise, é possível afirmar que a reformulação do curso de Química da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba representa uma ação estratégica de gestão acadêmica, baseada em diagnóstico, planejamento e inovação, reafirmando o papel da universidade pública como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social no interior de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019.** Estabelece as diretrizes para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: CNE/CP, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: CNE/CP, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Química, nas modalidades de licenciatura e bacharelado. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES08-2002.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2025.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994. Dispõe sobre a estrutura da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 23 jul. 1994. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/11539/1994/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013. Dispõe sobre a absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 27 jul. 2013. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/20807/2013/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.478, de 3 de abril de 2014. Regulamenta a Absorção, Pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão Mantidas Pela Fundação Educacional de Ituiutaba. Diário do Executivo - Minas Gerais, Belo Horizonte, 4 abr. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOEMG/2014/04/04>. Acesso em: 29 abr. 2025.

SANTOS, F. P.; AMARAL, P.; LUZ, L. Expansão do ensino superior e a distribuição regional das universidades brasileiras. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 25, n. 1, 2023. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202317. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7279>. Acesso em: 29 abr. 2025.